



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2022

“MODIFICA OS ARTIGOS 164 E 166 DO REGIMENTO INTERNO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

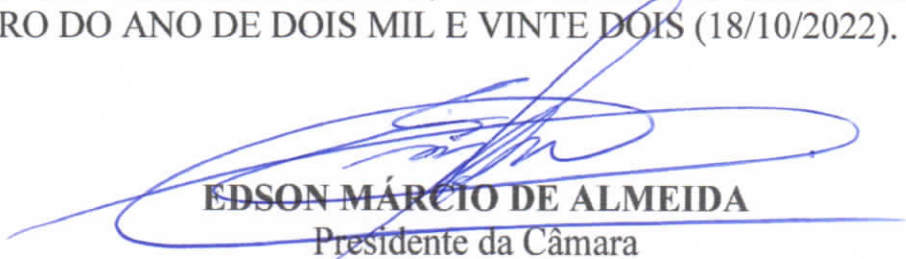
Art. 1º. Ficam modificados os artigos 164 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 164 – Terminada a leitura do expediente o Presidente passará à ordem do dia.

Art. 166 – Findo a ordem do dia o Presidente passará a palavra aos oradores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (18/10/2022).


EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara